A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/12

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de **placa comemorativa** dos **28 anos de fundação do Jornal Vicentino.**
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placa comemorativa dos 28 anos de fundação do Jornal Vicentino.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento do disposto no presente Decreto Legislativo onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 8 de março de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 8/12
Proc. n.º 49/12